



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 21/07/2017

ANO: VII N°: 1651 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

PORTARIA N° 130/2017 ..... 1

PORTARIA N° 131/2017 ..... 1

## PORTARIA N° 131/2017

PORTARIA N° 131/2017, 21 de julho de 2017.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

## PORTARIA N° 130/2017

PORTARIA N° 130/2017, 21 de julho de 2017.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **JORGE BATISTA SAVASSINI**, RG nº 1368427-8, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 177, ao Hospital do Rocio de Campo Largo – PR, nos dias 20 e 21 de julho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 01 (uma) diária para o Servidor **DONIZETE LOURENÇO**, RG nº 4.223.262-9, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente liberado pela Central de Leitos em ambulância, frota 177, ao Hospital do Rocio de Campo Largo – PR, nos dias 20 e 21 de julho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)